

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI Nº 77/2016

Autor: Acyr Hoffmann

Súmula: Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 13/09/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 17/09/2019.

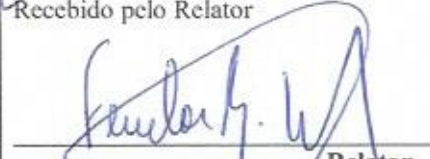
Encaminhado às Comissões de:

Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 13/09/2019.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECFEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>24/09</u> /2019	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 ACYR HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Fenelon</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Dirceu</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>24/09</u> /2019.  Acyr Hoffmann- Presidente da CAMAPA
	Recebido pelo Relator <u>24/09</u> /2019.  Relator

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento:

ACYR HOFFMANN (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES DE JESUS (Membro)

FENELON BUENO MOREIRA (Membro)